



CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS SANTA MARTA

Canela, 11 de fevereiro de 2026.

Laudo Social

Solicitação: auxílio mudança

Identificação:

Nome: Rosa Mareni Aguiar

CPF: **375.843.670-20**

NIS: **10676541523**

Código Familiar: **7472761370**

Endereço: Rua São Francisco, 207, Vila Buera

Telefone: **54 98138-3605**

Relatório:

Solicitação de Auxílio mudança

Venho, por meio deste, solicitar **auxílio mudança** em favor da senhora **Rosa Mareni Aguiar**, residente atualmente em imóvel alugado, com valor mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**. A solicitante não possui condições financeiras para arcar com os custos do transporte de mudança.

A Sra. Rosa é inscrita no **Cadastro Único** e é beneficiária do **Benefício de Prestação Continuada – BPC** para Pessoa com Deficiência, recebendo um salário-mínimo mensal. Entretanto, o valor encontra-se comprometido devido a empréstimo contratado, o que agrava sua condição socioeconômica.

O novo endereço para o qual solicita o auxílio mudança é:

Rua Doutor Caetano Mello Filho, nº 82 (fundos), Bairro Fátima, Caxias do Sul/RS.

Ressalta-se que a necessidade de mudança é **imediate**, pois a solicitante não dispõe de meios para continuar pagando aluguel. Além disso, a Sra. Rosa é **paciente oncológica**, tendo realizado cirurgia recentemente, e necessita permanecer na cidade de Caxias do Sul para continuidade de seu tratamento pelos próximos cinco anos. Relata sentir-se muito cansada e fragilizada, reforçando a urgência da mudança e a impossibilidade de custear o transporte.

Diante do exposto, solicito análise e concessão do referido auxílio, considerando a situação de vulnerabilidade e urgência apresentada.

Assim, indico Auxílio Mudança, tratando-se de família que se enquadra nos critérios de elegibilidade dos benefícios socioassistenciais.

Atenciosamente

Francisca Silva Souza

Assistente Social - CRESS/RS 17640



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
375.843.670-20

Nome
ROSA MARENI AGUIAR

Nascimento
25/11/1958



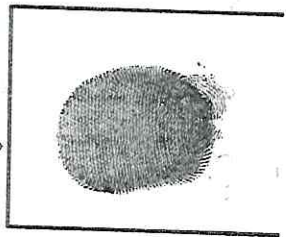


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
SECRETARIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DATA 12/05
N.º
SAITANA DO LIVRAMENTO



Polgar Direito



Série 000142

Número 65843

ASSINATURA DO PORTADOR
Rosa dosom Aguiar

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rosa Moreni Aquino

Loc. Naso São Francisco de Paula

Est. S.P. Data 25.11.58

Filiação Polônio Alago de Aguiar

Regina Maria Damascos dos Santos

Est. Civil Solteira Doc. N°

Fis. S. Eleitoral Reg. Civil 16.184

Outro doc.

Situação Militar: Doc. Est.

N° Órgão Em.

Naturalizado Dec. N°

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em.

Estado

Obs.

Data Emissão 19/10/88 DRT 2

Viscione Mello

Assinatura do Funcionário